



DECRETO FINANCEIRO Nº 01/2024 ALTERAÇÃO DO QDD NO VALOR DE 234.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHOO. 0 - 0
Simões Filho - BA
C.N.P.J.: 13.612.270/0001-03

DECRETO FINANCEIRO 1/2024

JULHO/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 234.000,00
(DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS) e dá
outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1292 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO		
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	146.000,00	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.000,00	
Soma da Ação:		234.000,00	
Soma da Unidade:		234.000,00	
Total Geral:		234.000,00	

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO		
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.800,00	
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	193.200,00	
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	38.000,00	
Soma da Ação:		234.000,00	
Soma da Unidade:		234.000,00	
Total Geral:		234.000,00	

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 18 de Julho de 2024.


DEVALDO SOARES DE SOUZA
PRESIDENTE Mat.1593 Mat.1593